

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ye5lbsvv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2021 Projeto de resolução nº 321/2021 Protocolo nº 12818/2021 Processo nº 1748/2021	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Antenor Santos Alves Júnior, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Antenor Santos Alves Júnior, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Nascido em Engenheiro Beltrão/PR, em 02 de maio de 1963, Antenor Santos Alves Júnior emigrou para Mato Grosso em Julho de 1985, para viver e trabalhar com pecuária e lavoura de arroz e soja no local que hoje é parte do Município de Primavera do Leste, cidade em que residiu até o ano de 2003.

Após esse período data mudou-se para Cuiabá para dar continuidade e expandir seus negócios agropecuários e também em outros ramos de atuação.

Por sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, o Sr. Antenor Santos Alves Júnior merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual